



**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A OSC - SOCIEDADE SERRANA DE UNIVERSITÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: SOCIEDADE SERRANA DE UNIVERSITÁRIOS.**

**CNPJ N.º: 90.614.777/0001-39.**

**Endereço: Rua Martinho Lutero, 63.**

**Cidade/Estado: Canela/RS.      CEP: 95.680-012.**

**Objeto: Auxílio Financeiro de Transporte para Estudantes Universitários e de Nível Técnico da Cidade de Canela/RS.**

**Vigência: 12 meses.      Início: Abril de 2025.      Término: Março de 2026.**

**Valor Integral: R\$ 939.290,00 (novecentos e trinta e nove mil e duzentos e noventa reais).**

**JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:** Apresentada no processo protocolado sob o nº 2025/1658 expedido pela OSC: Sociedade Serrana de Universitários, em que o Sr. Leonardo Haag, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município de Canela/RS, a fim de custear o transporte de estudantes de nível técnico e universitário residentes nesta cidade para que possam realizar seus cursos em instituições regionais.

Canela, 27 de março de 2025.

**Gilberto da Conceição Cezar**  
**Prefeito Municipal**